



## **DEPENDÊNCIA QUÍMICA ENTRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UMA DAS FACETAS DA QUESTÃO SOCIAL**

### **ADDICTIONS AMONG TEENS: ONE OF THE SOCIAL QUESTION OF FACETS**

SILVA<sup>a</sup>, Cícera do Nascimento Lugério; BEZERRA<sup>a</sup>, Tamirys Ferreira; JÚNIOR<sup>a</sup>, José Clediomar; SOUSA<sup>a</sup>, Didália Cristiany Melo e; GOMES<sup>a</sup>, Maridiana Figueiredo

Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO<sup>a</sup>

Recebido em: 18/03/2016; Aceito: 20/04/2016; Publicado: 29/07/2016

#### **Resumo**

Este texto trata a respeito do uso de substâncias psicoativas desde a utilização destas para finalidades de cunho místico-religiosas e culturais até a dependência causada pelo uso abusivo dessas substâncias. Buscou-se explicitar como a problemática da dependência química, em seus múltiplos desfechos, tem-se transformado em uma das expressões da Questão Social. A abordagem trata esta temática com um olhar direcionado para a dependência química entre crianças e adolescentes, destacando as principais causas e consequências do consumo. Procurou-se conhecer as legislações internacionais e brasileiras com que o Estado tem enfrentado a questão das drogas.

**Palavras-chave:** Dependência química, Criança e adolescente, Políticas públicas, Política da assistência

#### **Abstract**

This text is about the use of psychoactive substances since its use in the mystical-religious nature and cultural purposes until the addiction caused by the misuse of these substances. He attempted to explain how the problem of drug addiction in its many outcomes, it has been transformed into one of the expressions of Social Issues. The approach addresses this issue with a look directed to drug addiction among children and adolescents, highlighting the main causes and consequences of consumption. Seeks to recognize international law and with the Brazilian State has faced the issue of drugs.

**Keywords:** Drug addiction, children and adolescents, public policy, assistance policy

\* **Autor Correspondente:**

Cícera do Nascimento Lugério Silva. Centro Universitário Dr. Leão Sampaio- UNILEÃO.

## INTRODUÇÃO

No presente estudo, apresentam-se alguns aspectos sobre o uso de substâncias psicoativas e a dependência química entre crianças e adolescentes. Sabe-se que a dependência química de modo geral e a dependência química entre crianças e adolescentes em específico, torna-se, sobretudo diante do nosso contexto social, um tema extremamente complexo e intrinsecamente permeado por diversas particularidades ligadas a questões educacionais, culturais, morais, jurídicas, legais, de saúde, econômicas, de cunho político no sentido de inferir sobre violação de direitos sociais desta parcela da população, entre outras.

Neste sentido, diante da impossibilidade de realizarmos um estudo tão amplo que pudesse abranger de forma satisfatória questões tão transversais, enfoca-se sobre a temática da dependência química entre crianças e adolescentes.

Objetivamos além de analisar a questão da dependência química de crianças e adolescentes sobre este viés, contribuir para a discussão desta expressão da questão social enquanto demanda extremamente pertinente a atuação do Estado. Desse modo, impossibilita-se que o tema fique a margem de uma discussão a cerca do processo de transformação da temática em questão social e das políticas públicas. Sabendo-se que devemos identificar as estratégias do Estado de enfrentamento às demandas que envolvem o tema e avaliá-las de forma crítica e criteriosa visando, sobretudo a possibilidade de aprimoramentos voltados à ampliação de sua atuação sobre as demandas postas por uma sociedade marcada pela ideologia do capital. Sendo assim, por meio de uma revisão bibliográfica, onde se buscou entender as análises realizadas pelos autores que anteriormente trataram dos temas aqui colocados.

No primeiro momento, tece-se esclarecimentos acerca do uso de substâncias psicoativas através dos tempos, elucidado a transformação do uso das mesmas enquanto expressão da questão social. No segundo momento, tece-se esclarecimentos a cerca da dependência química entre crianças e adolescente. Neste momento buscou-se entender antes de tudo a própria figura da criança e do adolescente ao longo do tempo.

O tema não se esgota em si e, dessa forma, esta produção não deixa de ser uma singela contribuição acerca da complexidade do tema e de suas entre faces. Dessa forma, percebe-se a manutenção ao longo do tempo de ações incipientes

e incapazes de solucionarem a questão da dependência química de modo geral, bem como entre crianças e adolescentes. Sobretudo, pelas bases sociais que sustentam a sociedade na atualidade elevando a dependência química entre crianças e adolescentes a um patamar estrutural.

### O uso de substâncias psicoativas, dependência química e questão social

Na busca de estabelecer um debate acerca da dependência química entre crianças e adolescentes, buscando elucidar qual a abordagem destinada à mesma pela Assistência Social enquanto Política Pública é extremamente pertinente salientar considerações em relação ao que vem a ser dependência química, o que seria colocado como substâncias psicoativas e como a visão que a sociedade se altera ao longo do tempo diante de seu uso até que este se torne uma faceta da questão social em uma sociedade marcada pelo predomínio de fatores econômicos sobre todos os outros que fazem parte da vida dos indivíduos.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define que qualquer substância não produzida pelo organismo que tem a propriedade de atuar sobre um ou mais de seus sistemas, causando alterações em seu funcionamento é tida como droga, sendo identificadas como drogas psicotrópicas, conhecidas também como substâncias psicoativas. Incluem-se aí as substâncias que são usadas com a finalidade de promover efeitos benéficos como medicamentos e que mesmo produtos de uso doméstico possuem este poder de causar alterações no cérebro. Vale lembrar que nem todas as substâncias psicoativas têm a capacidade de provocar dependência. Sendo que a dependência química caracteriza-se por um estado em que o indivíduo não mais consegue realizar suas atividades cotidianas de forma plena por causa do uso descontrolado de uma ou mais substâncias ou devido aos efeitos adversos deste uso. (SENAD, 2013).

O uso de substâncias psicoativas, ao longo da história da humanidade, é uma prática comum nas mais variadas organizações sociais, norteadas pelas mais diversas formas de cultura. Dessa forma, nem sempre este uso foi tido como um aspecto negativo da vida dos homens que compunham estas sociedades ou ainda motivo para preocupação social.

Como afirma CARNEIRO (2005, p. 157), -desde o Egito antigo, em Roma, na

Grécia, nas civilizações asiáticas, sempre existiram o álcool, o ópio, a cannabis. Nas Américas pré-colombianas, seus habitantes já se valiam do tabaco, de mascar folhas de coca, de usar o extrato do cacto peyote, da mescalina e de outras plantas alucinógenas. -A questão do uso de drogas não se constitui, assim, apenas como um -problemal, mas faz parte da cultura humana há milhares de anos como um instrumento de estímulo, consolo, diversão, devoção e intensificação do convívio social. (CARNEIRO, 2009, p.14).

Neste sentido, o uso de substâncias psicoativas, comumente conhecidas como drogas, não é um fenômeno recente e nem muito menos distantes de nossa realidade cotidiana. As reflexões a cerca do uso de substâncias psicoativas e da dependência química a luz da velha máxima da moral e dos bons costumes ofuscam as verdadeiras determinações históricas, sociais, econômicas e políticas que levaram a um processo de discriminação de parcela expressiva da população usuária de substâncias psicoativas. Ainda mais quando se trata de parcela tão vulnerável pelo próprio contexto do nosso país diante da própria ineficiência do Estado brasileiro, que são as crianças e os adolescentes.

Antes do Estado Moderno, como aponta Castel (2009) em sua obra -As Metamorfoses da Questão Social, os ordenamentos sociais estariam ligados as regras de pertencimento familiar, de vizinhança, do trabalho e prevaleceram desde o princípio da sociabilidade primária se estendendo até a Idade Média por meio da vassalagem. Dessa forma, todos os membros de um grupo social encontravam-se ligados e se adequavam desde o momento que nasciam, ao repetirem suas obrigações (trabalho e religião), pela tradição.

No entanto, a partir da Revolução Industrial, com os novos arranjos sociais que passam a nortear todas as instâncias da vida dos homens, onde a economia passa a ter maior relevância que seus valores de solidariedade e de convivência, o significado do uso das substâncias psicoativas passou a assumir novos contornos por estarem fundados em novos paradigmas.

A partir da consolidação do capitalismo, estas redes de proteção familiar por tradição deixam de vigorar e passa a ser destinada ao Estado a função de garantir a proteção aos indivíduos que compõem a sociedade pelas necessidades dessa nova ordem que tem por principal objetivo o lucro. Sendo assim, é preciso buscar mecanismos de manutenção das condições mínimas para que a

produção continue ocorrendo. Neste sentido, percebe-se que -a 'questão social' pode ser caracterizada por uma inquietação quanto à capacidade de manter a coesão de uma sociedade (CASTEL, 2009, p.41), inquietação esta que deve ser matéria de atuação do Estado.

No momento em que se exacerba a pauperização da população como resultado direto do aumento da exploração, se torna visível não somente a miséria material, mas também a profunda deterioração moral a qual se associa nestes momentos de acentuação das contradições entre o capital e o trabalho, em que a desigualdade se torna mais aparente, principalmente sobre o alcoolismo. Sobre este fato, percebe-se que:

É uma espécie de condição antropológica nova que se evidencia, criada pela industrialização: uma espécie de nova barbárie, que é menos o retorno à selvageria de antes da civilização do que a invenção de um estado de dissociação próprio da vida moderna, especialmente urbana. (CASTEL, 2009, p. 287).

Como tão bem coloca Macrae (2007), ainda na Idade Média o uso de substâncias psicoativas, quando se revelava como dependência, um vício, recebia um tratamento da Igreja como pecaminoso e relacionado à bruxaria, podendo inclusive condenar o usuário à pena de morte. Com a aceleração da urbanização, da industrialização e a implantação de uma nova ordem média, o uso e abuso de vários tipos de drogas, no final do século XIX e início XX, passaram a ser problematizados, saindo da esfera religiosa para a da biomedicina, até mesmo por uma necessidade bélica de cuidar dos feridos através de substâncias mais potentes contra dor.

Dessa forma, a passos largos, o uso de substâncias psicoativas assumiu as extensões de uma preocupação no debate público, sobretudo por um discurso nada imparcial que associa sempre esta ação a um perigo para a saúde pessoal e coletiva, bem como a uma relação direta com a violência urbana e a criminalidade. Cabendo, inclusive, neste debate e por consequência do mesmo a regulamentação parte do Estado do que seria lícito e ilícito com relação ao uso das substâncias psicoativas.

Drogas lícitas são aquelas comercializadas de forma legal, podendo ou não estar submetidas a algum tipo de restrição, como o álcool, cuja venda é proibida a menores de 18 anos, e alguns medicamentos que só podem ser adquiridos por meio de prescrição médica especial./ Drogas Ilícitas são as proibidas por lei. (SENAD, 2013, p. 20).

Frente a estas colocações se tornou evidente que a atenção do Estado em relação à dependência química e ao uso de determinadas substâncias psicoativas, ao longo do tempo, foi centralizando-se no combate a determinados produtos, simplesmente perdendo o foco sobre questões socioculturais que se entrelaçam neste contexto, deixando de perceber as possibilidades eficazes de prevenção, ou seja, assumindo uma postura meramente proibicionista.

O álcool, o tabaco e as drogas da indústria farmacêutica continuam sendo estimulados licitamente com publicidade e incentivos diversos. Outras substâncias, muitas com danos comparáveis muito inferiores (como derivados do cânhamo), continuam proibidas, mas são os primeiros produtos agrícolas da Califórnia e do Canadá em faturamento. Alguns países, de governos fundamentalistas, proíbem o álcool. Outros, ditatoriais, como a China, fuzilam milhares de pessoas a cada ano por acusações de uso ou comércio de drogas. (CARNEIRO, 2009, p.15).

O uso de substâncias psicoativas e a dependência química são enfrentados pelo Estado, segundo os interesses da classe dominante, com práticas repressoras direcionadas a uma determinada classe social, ligada histórica, política e economicamente à marginalidade pelo sistema econômico vigente. -(...) a proibição de determinadas substâncias químicas potencializa o controle de hábitos, costumes, tradições, práticas e comportamentos de camadas sociais historicamente

discriminadas. (CARNEIRO, 2005, p. 151)l.

Labate e Goulart (2008), no livro *‘Drogas e cultura: novas perspectivas’*, colocam que é recente a elevação do uso de substâncias psicoativas a categoria de problema social, datando esta como pouco mais de um século e que a partir da mesma uma série de atores sociais, instituições estatais e privadas se ocupam desta questão.

Tal qual a violência, a miséria e as doenças, o uso de —drogasl foi alocado no panteão dos males que afligiram a humanidade no século passado. Portanto, pode-se afirmar que muito do conhecimento produzido sobre o uso de —drogasl se construiu sob o ponto de vista do enfrentamento, do combate a um mal. (BRASIL, 2008, p.23).

Dessa maneira observa-se que o uso das substâncias psicoativas se volta a um novo patamar, bem distante do ocupado anteriormente na história da humanidade, que estava ligado à representação dos valores culturais, dos ritos religiosos, de ação terapêutica e de formas lúdicas de ampliação da sociabilidade nos grupos sociais.

Uma das razões pelas quais durante a maior parte da história o uso de drogas não apresentasse maiores ameaças à sociedade constituída é que ele geralmente se dava no bojo de rituais coletivos ou orientado por objetivos que a sociedade reconhecia como expressão de seus próprios valores. (MACRAE, 2007).

Segundo Macrae (2007), devido ao fato de que o uso de drogas se dava para realizar rituais coletivos, as sociedades reconheciam o mesmo como expressão de seus valores, desse modo por muito tempo na história as drogas não representaram uma ameaça a sociedade.

Esta transformação associa-se a necessidade do Estado, enquanto aparelho ideológico, com a garantia dos interesses da produção, bem como da própria conjuntura de coisificação das pessoas e transformação de tudo aquilo que existe em

mercadoria. Com as substâncias psicoativas não é diferente: (...) as drogas são uma mercadoria que se efetivam em um mercado por meio de relações humanas (...)| (CARNEIRO, 2005, p. 148).

(...) o debate contemporâneo sobre os usos de drogas na realidade brasileira tem profunda relação com o debate sobre a questão social, daí a importância de um posicionamento fundamentado e coerente com o projeto profissional do Serviço Social diante do uso de drogas como prática social e das respostas formuladas pela sociedade brasileira à essa prática (CFESS, 2011, online).

Este fato pode ser evidência, sobretudo, como reflexo das relações modernas que se estabelecem entre os indivíduos e seu meio. Carneiro (2002) aponta que em 'O Capital' de Marx, o autor escreve sobre o fetichismo da mercadoria e coloca que o lucro, riqueza e a exploração são frutos das ações simbólicas que constroem valor de uso e valor de troca.

Dessa forma, podemos avaliar que as substâncias psicoativas não são apenas um conjunto de substâncias naturais ou substâncias transformadas em laboratório, elas são produtos da relação do homem com seu meio e assim o sendo são colocadas sob o fetiche do lucro, do dinheiro, colocando em cheque a produção e reprodução da riqueza.

O papel histórico das drogas no comércio mundial adquire importância crescente no século XX. Na época atual de domínio financeiro, o principal ramo do comércio mundial é o das drogas, se incluirmos aí os cerca de US\$ 500 bilhões do tráfico ilícito, e acrescentarmos os capitais das drogas legais, como o álcool e o tabaco, mas também o café, o chá, etc, além das drogas da indústria farmacêutica. (CARNEIRO, 2002, p.115).

Diante dos fatos podemos afirmar que o

uso de substâncias psicoativas e o contexto da dependência química envolvem questões que vão além da subjetividade do indivíduo e que são fortemente marcadas por fatores sociais, culturais, econômicos e de abordagem das políticas, enquanto forma do Estado intervir sobre a situação. É inegável neste sentido, a importância do estudo perceber as nuances do tema em nosso país, enquanto inserido neste contexto capitalista e de se buscar elucidar sobre o processo de construção de uma legislação no Brasil sobre as questões que envolvem o uso de substâncias psicoativas e a dependência química.

### **A dependência química entre crianças e adolescentes**

Para que possamos compreender aspectos do uso de substâncias psicoativas e dependência química entre crianças e adolescentes, torna-se imprescindível que se faça uma análise do próprio papel da criança e o do adolescente dentro do contexto sócio histórico. Neste sentido encontra-se como marco, o período da história da humanidade a partir do qual derivam profundas transformações econômicas, políticas, sociais, ideológicas, culturais que foi o século XIX. A sociedade moderna, como já colocada anteriormente, encerrou os laços sociais tradicionais e instituiu uma relação do indivíduo com a sociedade onde a prevalência está exatamente no âmbito econômico.

As relações econômicas passam a nortear todas as instâncias da vida e não deixou de fora a relação da sociedade com as crianças e com os adolescentes. Segundo Rizzini, em seu estudo sobre a dimensão social da infância, foi a partir deste período que:

(...) o conceito de infância adquire novos significados e uma dimensão social até então inexistente no mundo ocidental. A criança deixa de ser objeto de interesse, preocupação e ação no âmbito privado da família e da Igreja para tornar-se uma questão de cunho social de competência administrativa do Estado. (Rizzini, 2011, p.23).

Considerando a afirmação da autora, percebe-se que o século XIX, trouxe um novo cenário para o tratamento que passa a ser destinada a criança e ao adolescente na história. Evidencia-se

a emersão da modernidade, que provocou uma transformação nas mentalidades, trazendo novas teorias que desafiava o tradicionalismo. Nesta perspectiva, o interesse pela criança surge dentro dessa ótica de modernização, uma vez que, ela passa a ocupar uma relevância dentro do contexto social, sendo considerada uma ferramenta para o futuro. Isso porque com a Revolução Industrial surge a necessidade econômica de capacitação para execução do trabalho, ou seja, para se enquadrarem na produção e gerarem lucro.

Para confirmar esta evidência percebe-se a própria condução que é dada ao papel da criança e do adolescente pelas legislações que se referem às mesmas ao longo do tempo nas sociedades. Segundo Sposito e Carrano (2003) os objetivos das políticas apresentam sempre um traço integracionista, orientadas a facilitar a incorporação dos jovens à sociedade adultocêntrica, onde o adulto é o ponto de referência para o mundo juvenil. Dessa forma, as políticas que se referem aos jovens são concentradas, sobretudo a partir da ideia de prevenção, controle ou efeito compensatório. Os problemas de inserção estão sempre nos jovens que só passa a ser objeto de ação quando representa ‘perigo’, ‘ameaça’, ou seja, as políticas de juventude não nascem a partir da constituição de um espaço de visibilidade da condição juvenil, incluindo sua diversidade e uma concepção ampliada de direitos.

No processo de formação da sociedade brasileira este contexto não foi diferente. Fica evidente que ao longo desse processo a criança e os adolescentes foram tratados na maior parte do tempo como problema social sob uma ótica preconceituosa, marcadas pelas representações sociais de cada momento. Dessa forma, ao longo do tempo construiu-se uma identidade errônea das crianças e adolescentes em nosso país, sempre associadas à imagem de transgressores e às famílias dos mesmos foi destinada da imagem de instituição incompetente em suas funções de fornecer o desenvolvimento adequado à criança e ao adolescente.

Nesse sentido, destacam-se os códigos de menores, o primeiro datado do ano de 1927 e o segundo de 1979. Embora houvesse algumas diferenças quase nada se modificou, tendo em vista que em ambos vigoraram a doutrina da situação irregular pela qual as crianças e adolescentes vulnerabilizados socialmente, como em situação de rua, exploração sexual, trabalho infantil, dependência química, enfim, foram estigmatizados e considerados elementos de periculosidade em

meio à sociedade, que deveriam ser objetos de intervenção do Estado o que legitimava qualquer mandado judicial de reclusão e afastava da sociedade os problemas relacionados à infância e adolescência.

Foi a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988- CF/88 e da Lei nº 8069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA que houve importantes avanços no direcionamento das ações destinadas até então a este público em específico. Tendo em vista que ambos possibilitaram a mudança no enfoque de em vez de proteger a sociedade dos menores transgressores, propuseram-se a garantir a proteção integral à criança e ao adolescente em condição peculiar de desenvolvimento, reconhecendo-lhes como sujeitos de direitos e deveres, não mais como meros instrumentos de aplicação de medidas judiciais. (SENAD 2013).

É indiscutível a importância de se perceber todas estas questões que envolvem a abordagem legal que se dá a criança e ao adolescente na nossa sociedade para compreender elementos que dizem respeito ao uso de substâncias psicoativas e a dependência química entre esta parcela da população. Contudo, somente o conhecimento das questões legais e jurídicas não permite compreender todos os pormenores que estão envolvidos na dependência química entre crianças e adolescente. Deve-se buscar o conhecimento sobre o indivíduo, a família, a sociedade, a cultura, a economia, a política e, entre outros. -A compreensão sobre o fenômeno do consumo de drogas esteve, por muito tempo, limitada a uma relação linear do tipo ‘causa e efeito’, e se negligenciou a complexidade das relações envolvidas no fenômeno. (SENAD, 2013, p.285).

Sabe-se que na atualidade vários fatores são associados ao uso de substâncias psicoativas e a dependência química entre crianças e adolescentes, no entanto, torna-se inevitável destacarmos que estes estão diretamente relacionados aos fatores sócio- históricos, entre eles a industrialização, a urbanização e ao contexto neoliberal que se afirma no Brasil a partir da década de 90 que teve consequências nos contextos econômico, político e ideológico que marcam a sociedade brasileira contemporânea, tornando-se incapaz de satisfazer as necessidades dos indivíduos que a compõem, entre eles das crianças e dos adolescentes. Pois como sabemos direciona o Estado a destinar cada vez menos recursos nos setores sociais, já que como coloca Behring e Boschetti (2010), seguindo as

diretrizes neoliberais, o qual preconiza o compartilhamento de responsabilidades entre as esferas de governo –federal, estaduais e municipais – e com instituições privadas.

A pesquisa realizada pelo Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas – CEBRID, a partir de 1987:

(...) confirmam o aumento do consumo de substâncias psicoativas entre crianças e adolescentes no País. Segundo levantamento realizado pelo CEBRID em 1997, o percentual de adolescentes do País que já consumiram drogas entre 10 e 12 anos de idade é extremamente significativo – 51,2% já consumiram bebida alcoólica; 11% usaram tabaco; 7,8% solventes; 2% ansiolíticos e 1,8% anfetamínicos. A idade de início do consumo situa-se, entre 09 e 14 anos. A situação torna-se mais grave entre crianças e adolescentes em situação de rua. Levantamento realizado em 1973, em seis capitais brasileiras, demonstrou que, em média, 88,25% dessa população fez uso na vida de substâncias psicoativas, sendo que as drogas mais usadas, três delas consideradas lícitas, foram o tabaco, os inalantes, a maconha, o álcool, a cocaína e derivados. (BRASIL, 2003, p.07).

É muito comum que seja apontado como fatores preponderantes à dependência química entre crianças e adolescentes a necessidade de se afirmar diante de seu grupo de amigos e a pressão dos mesmos quando já são usuários, ou a curiosidade, as dificuldades de lidar com problemas dessa fase da vida, entre outras. No entanto, nenhum deles é realmente determinante, podendo apenas contribuir para o uso das substâncias psicoativas lícitas ou ilícitas e a dependência química.

Neste sentido, como afirma Campos (1987), o indivíduo fica particularmente vulnerável na fase de desenvolvimento da adolescência não só aos efeitos decorrentes das transformações biológicas que ocorrem em seu corpo, mas também às mudanças sem precedentes, provocadas pelo

mundo moderno, pelo impacto das explosões demográficas, pelo progresso científico, pela tecnologia, pelos meios de comunicação, pelas novas aspirações humanas e pela rápida transformação social.

Em junho de 2013, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE divulgou o resultado da segunda edição da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar- PeNSE que foi realizada a partir de convênio com o Ministério da Saúde e apoio do Ministério da Educação. Os resultados da pesquisa demonstraram que dos 3.153.314 alunos que frequentavam 9º do ensino fundamental em todo o Brasil em 2012, desse total, 19,6% experimentaram cigarro alguma vez; 66,6% já tinham feito uso de bebida alcoólica; 21,8% haviam sofrido algum episódio de embriaguez e 7,3% já tinham usado drogas ilícitas.

Além disso, embora nocivo ao próprio desenvolvimento cognitivo da criança e do adolescente, o uso de álcool é comum entre ambos, uma vez que muitas vezes, o contato se dá no interior do próprio convívio familiar, como um rito de passagem para idade adulta. Percebe-se ainda que a partir desse contato possa ocorrer o uso de outras substâncias psicoativas ilícitas, derivando nestes a dependência química. Dessa forma, deve-se atentar também ao fato de que há um grande apelo dos meios de comunicação, que estimula o consumo de drogas como álcool e o tabaco, sendo introjetados desde a infância, assim como a aceitação social do fato.

Paralela a estas questões observa-se que se uso das substâncias psicoativas lícitas e ilícitas se mantém em crescimento, existe em torno desse fato a relação direta com a oferta destas substâncias, que no caso das ilícitas corresponde ao tráfico de drogas. Como já colocado, as substâncias psicoativas na sociedade moderna atinge o patamar de mercadoria, desta forma, obedece a toda uma lógica de mercado. Nessa perspectiva, -A questão das drogas entre adolescentes mantém estreita relação com o fenômeno da violência, principalmente em contextos que envolvem o tráfico. (SENAD, 2013, p.287). Já que prevalece ainda uma discussão conservadora em torno da mesma que afeta diretamente o dependente químico, entre estes as crianças e os adolescente.

As drogas são produtos da cultura, são necessidades humanas, assim como os alimentos ou as bebidas, podendo ter um bom ou um mau uso, assim como ocorre com os

alimentos. A diferença é que um viciado em açúcar não corre o risco de ir preso, mas apenas o de perder a saúde na obesidade ou diabetes. A idéia da erradicação do consumo de certas substâncias é uma concepção fascista que pressupõe um papel inquisitorial extirpador para o Estado na administração das drogas, assim como de outras necessidades humanas. Tal noção de um Estado investido do poder de polícia mental e comportamental legislando e punindo sobre os meios botânicos e químicos que os cidadãos utilizam para interferir em seus estados de humor e de consciência é um pressuposto necessário para a hipertrofia do lucro obtido no tráfico. Em outras palavras, a proibição gera o superlucro. Tais razões levam que a reivindicação da descriminação das drogas se choque tanto com os interesses dos grandes traficantes assim como com os do Estado policial. (Carneiro, 2002, p.115 – 118).

De acordo com a pesquisa realizada pelo IETS (Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade) sob encomenda da OIT (Organização Internacional do Trabalho) e divulgada pela folha de São Paulo online em 2002 revelou que as crianças que trabalham no tráfico de drogas no Rio de Janeiro entram na atividade a partir dos 8 anos, sendo que 67,5% dos adolescentes até 18 anos que foram entrevistados entraram para o tráfico de drogas até os 13 anos de idade.

A pesquisa revelou ainda que 27,5% dos entrevistados, os principais fatores para a permanência na atividade ilegal são o medo da ação dos policiais e dos grupos rivais. Entre os maiores temores das crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico, o risco de morte foi apontado por 35% dos entrevistados, seguido pela extorsão policial com 30% e pelo risco de ser preso por 20%. E ainda que 90% dos jovens que trabalham no narcotráfico consomem maconha. Em segundo lugar no consumo aparece o haxixe, com 25%. A identidade com os traficantes é o principal fator de ingresso na atividade entre as crianças até 12 anos, seguido pela

busca de "adrenalina" e pelo desejo de poder (consumo de bens, dinheiro, prestígio).

Revela-se dessa forma a ausência do poder público e de Políticas Públicas que realmente se apresente de forma eficiente. Se com o tempo, cada vez mais cedo, as crianças entram para o tráfico, significa dizer que cada vez mais cedo elas estão tendo seus direitos violados, sendo assim, é evidente que o Estado através das legislações existentes não cumpre sua função diante da sociedade. Além disso, como se revela, a própria dependência química o conduz a este caminho, além é claro da conjuntura econômica na qual estamos inseridos pelo fato de as crianças e os adolescentes se transformar em funcionários do tráfico pelo desejo de ajudar a família ou para terem acesso ao consumo de determinadas mercadorias.

Diante do exposto, pode-se afirmar que as questões que permeiam o tema do uso de substâncias químicas entre crianças e adolescente são de fato muito complexo e multifacetado que deve ser trazido a discussão sempre a luz de uma postura crítica e criteriosa que deve estar alheia aos velhos paradigmas morais que induzem uma ação preconceituosa e excludente que somente ratifica a situação atual que se encontra a criança e o adolescente dependente químico e que não contribui em nada para a superação dos prejuízos trazidos pela questão a sociedade, pela própria incapacidade do Estado de garantir o bem estar de todos os indivíduos que compõem a sociedade, nem muito menos a própria transformação dessa relação de ineficiência entre Estado e sociedade civil e da própria sociedade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Teve-se, neste estudo, o objetivo central de compreender como se dá a dependência química entre crianças e adolescentes e quais as formas de enfrentamento desenvolvidas pelo aparato estatal. Para alcançar o nosso objetivo geral estabelecemos como objetivos específicos: entender o processo do uso de substâncias químicas e os seus desdobramentos como Questão Social; além de conhecer como acontece a dependência química entre o público de crianças e adolescentes. A seguir, faremos uma retrospectiva dos resultados da nossa pesquisa.

O uso de substâncias psicotrópicas é antigo na história da humanidade. Desde as mais antigas sociedades o uso dessas substâncias é frequente, porém, ocorria de maneira muito vinculada à cultura ou como uso medicinal. Por

isso, nem sempre o uso dessas substâncias foi visto sob uma ótica negativa ou como problema social.

Os novos arranjos sociais decorrentes da sociedade industrial alteraram a estrutura das sociedades. O aumento da pauperização, a níveis nunca vistos, fez com que a população se desviasse do que antes se considerava como conduta moral, tendo como um de seus desdobramentos o uso inadequado de drogas, sobretudo, do álcool. O problema com substâncias psicotrópicas se estende pelas variadas classes sociais e se espalha por todas as faixas etárias atingindo o público de crianças e adolescentes. Na mesma proporção que cresce o público consumidor de drogas, cresce, também, a violência e a criminalidade. O uso indiscriminado de drogas causando elevados impactos negativos para a sociedade como um todo fez com que o Estado se posicionasse e reconhecesse a causa das drogas como um problema de ordem pública.

A partir de então são desenvolvidas políticas de enfrentamento aos problemas causados pelo uso das drogas. No entanto, o interesse deste controle se inclina para a manutenção da ordem, reforçando os interesses dos setores conservadores da sociedade, com características de cunho moralista e/ou repressivos.

Entendemos que, apesar de muito já se ter evoluído em termos de legislações, ainda há muito que se avançar. Um grande passo seria o desenvolvimento de uma política mais democrática, envolvendo a participação popular, de associações não governamentais que já atuam sobre esta temática, de segmentos profissionais habilitados e aceitando orientação de pesquisadores sociais em parceria com as universidades brasileiras.

## REFERÊNCIAS

- ABRAMO, Helena W. **Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil**. In: PERALVA, A.T; SPOSITO, M. (Orgs.). In: Revista Brasileira de Educação, n. 5 e 6. São Paulo, 1997. Disponível em: [http://anped.org.br/rbe/rbedigital/RBDE05\\_6/RBDE05\\_6\\_05\\_HELENA\\_WEND\\_EL\\_ABRAMO.pdf](http://anped.org.br/rbe/rbedigital/RBDE05_6/RBDE05_6_05_HELENA_WEND_EL_ABRAMO.pdf). Acessado em: março de 2015.
- BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2010.
- BRASIL. Beatriz Caiuby Labate, Sandra Lucia Goulart, Mauricio Fiore, Edward MacRae e Henrique Carneiro (Organizadores) **Drogas e cultura: novas perspectivas**. Edufba

Salvador/2008. Disponível em: [file:///C:/Users/Cliente/Downloads/drogas\\_e\\_cultur\\_a.pdf](file:///C:/Users/Cliente/Downloads/drogas_e_cultur_a.pdf). Acessado em: março de 2015.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Assessoria de Comunicação Social. Brasília: MEC, 2005.77p.

\_\_\_\_\_. **Legislação e Políticas Públicas sobre Drogas**. Brasília, Presidência da República, Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, 2010. Disponível em: [http://www.Brasil.gov.br/enfrentandoocrack/publicacoes/material\\_informativo/serie-por-dentro-do-assunto/legislacao-e-politicas-publicas-sobre-drogas-no-brasil](http://www.Brasil.gov.br/enfrentandoocrack/publicacoes/material_informativo/serie-por-dentro-do-assunto/legislacao-e-politicas-publicas-sobre-drogas-no-brasil). Acesso em: 20 de fev. 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD. **Prevenção ao uso indevido de drogas : Capacitação para Conselheiros e Lideranças Comunitárias**. – 4. ed. – Brasília :,2013. Disponível em: [http://www.uniad.org.br/desenvolvimento/images/stories/livros/livro\\_completoiv\\_oficial%20ocopia.pdf](http://www.uniad.org.br/desenvolvimento/images/stories/livros/livro_completoiv_oficial%20ocopia.pdf) Acesso em: 12/02/2015.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Secretaria Nacional Antidrogas Política Nacional Antidrogas. D.O.U. Nº 165-27.08.2002 Brasília: Presidência da República, Gabinete de Segurança Institucional, Secretaria Nacional Antidrogas, 2001. 22p. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/PNAD\\_VersaoFinal.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/PNAD_VersaoFinal.pdf). Acesso em: março de 2015.

\_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas. **Curso de prevenção do uso de drogas para educadores de escolas públicas**/Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, Ministério da Educação.5. ed. atual. Brasília: Ministério da Justiça, 2012.

CARNEIRO, Henrique Soares/ Venâncio, Renato Pinto. **Álcool e drogas na história do Brasil**. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Editora PUC/Minas, 2005.

CARNEIRO, Henrique Soares. **As drogas e a história da humanidade**.Revista Diálogos, 2009 disponível

em:[http://conselheiros6.nute.ufsc.br/ebook/medias/pdf/as\\_drogas\\_e\\_a\\_histaoria\\_da\\_humani\\_dade\\_revista\\_dialogos.pdf](http://conselheiros6.nute.ufsc.br/ebook/medias/pdf/as_drogas_e_a_histaoria_da_humani_dade_revista_dialogos.pdf). Acessado em: março 2015.

CARNEIRO, Henrique Soares. **As necessidades humanas e o proibicionismo das drogas no século XX**. Revista Outubro, v.6, São Paulo, 2002. Disponível em:[http://www.neip.info/downloads/t\\_hen2.pdf](http://www.neip.info/downloads/t_hen2.pdf). Acesso: março de 2015.

CASTEL, Robert. **Uma crônica do salário: as metamorfoses da questão social**:Rio.Petropolis, RJ: Vozes, 2009.

GARCIA, Maria Lúcia Teixeira; LEAL, Fabíola Xavier; ABREU, Cassiane Cominoti. **A Política Antidrogas Brasileira: Velhos Dilemas**. Disponível em:<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v20n2/a14v20n2>. Acessado em: março de 2015.

JOSÉ FILHO, M. **A família como espaço privilegiado para a construção da cidadania**. 1998. 295 f. Tese(Doutorado em Serviço Social) – Franca, UNESP – Univ. Estadual Paulista, Franca 1998.Jornal folha de São Paulo (online). Disponível em:<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u29703.shtml>. Acessado em: março de 2015.

MACRAE, EDWARD. **Aspectos socioculturais do uso de drogas e políticas de redução de danos**.Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre Psicologia (online), 2007. Disponível em: <<http://WWW.neip.info/downloads/edward2.pdf>>2003. Acesso em março de 2015.

**Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar 2012**. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE Diretoria de Pesquisas Coordenação de População e Indicadores Sociais Rio de Janeiro 2013Disponível em:[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/pense/2012/pense\\_2012.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/pense/2012/pense_2012.pdf). Acessado em: março de 2015.

SPOSITO, M. P; CARRANO, P. **Juventude e Políticas Públicas no Brasil**. In:ANPED. Revista Brasileira de Educação. Nº 24, São Paulo: ANPED, 2003. <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a03>. Acessadoem: março de 2015.